



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000651001202500	2025		
CNPJ	Beneficiário		Esfera Administrativa
11113324000152	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		03
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente			CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado			Responsável Legal não
População	Telefone	Município	CEP
50.642		POÇÕES	45.260-000
Endereço		E-mail	
CARDEAL SILVA, CENTRO			

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso			
EMENDA PARLAMENTAR			
Objeto			
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Composição	Número		Valor
EMENDA	27510001		1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 1.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
POCOES	1.000.000,00
Programa	
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Apoio a Ações de Planejamento Reprodutivo	Valor
	20.000,00
Aquisição de Anticoncepcionais e Dispositivos Intrauterinos (DIU)	Valor
	15.000,00
Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde	Valor
	100.000,00
Aquisição de Testes Rápidos	Valor
	10.000,00
Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher	Valor
	15.000,00

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo	Valor
	200.000,00
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	Valor
	20.000,00

Campanha de Comunicação para Combate à Desinformação sobre Vacinas	Valor 10.000,00
Campanha de Comunicação para Incentivo à Vacinação	Valor 10.000,00
Fortalecimento de Ações Extramuros	Valor 30.000,00
Realização de Ações de Vacinação Itinerante	Valor 10.000,00
Realização de Oficinas e Capacitações para Profissionais de Saúde	Valor 10.000,00
ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS	
Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social	Valor 30.000,00
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	Valor 380.000,00
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	Valor 30.000,00
Campanhas Educativas e de Prevenção de Condições Crônicas	Valor 10.000,00
Capacitação de Equipes da APS sobre o Manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa	Valor 10.000,00
NAVEGAÇÃO DO CUIDADO	
Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS	Valor 50.000,00
Apoio Técnico para a Implementação da Regulação Municipal em Saúde	Valor 10.000,00
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	Valor 10.000,00
Criação de Canal de Comunicação Direta com os Usuários	Valor 10.000,00
Elaboração e Divulgação de Fluxogramas de Acesso aos Serviços da RAS	Valor 10.000,00

Justificativa

O município de Poções, localizado na região Sudoeste do Estado da Bahia, a cerca de 444 km de Salvador, é acessado pelas rodovias BR-116 e BA-262. Com uma população estimada em 50.642 habitantes (IBGE/2024) e área territorial de 962,86 km², apresenta uma densidade demográfica de aproximadamente 49 habitantes por km², sendo que 70% da população reside na zona urbana e 30% na zona rural. Integrante da Macrorregião de Saúde do Sudoeste e da Microrregião de Vitória da Conquista, Poções é o segundo município mais populoso da região, exercendo papel estratégico na organização e qualificação da Rede de Atenção à Saúde.

A Atenção Primária à Saúde (APS), como porta de entrada preferencial do SUS e coordenadora do cuidado, é o eixo central da rede municipal de saúde. Atualmente, Poções conta com 15 Equipes de Saúde da Família (ESF) distribuídas em 13 Unidades de Saúde da Família (USF), todas com cobertura de Equipes de Saúde Bucal, além de 2 Equipes Multiprofissionais (eMulti), Programa de Atividade Física em todas as unidades, Unidade Móvel de Saúde e Unidade Odontológica Móvel. Apesar desses avanços, persistem desafios em relação ao acesso, cobertura e qualidade dos serviços, especialmente nas áreas rurais e em populações em situação de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, a destinação de recursos financeiros por meio de emenda parlamentar individual, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, mostra-se essencial para consolidar, expandir e qualificar a APS no município. A mencionada normativa disciplina as transferências do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o custeio de ações da atenção primária à saúde no âmbito do SUS.

O valor pleiteado será direcionado a quatro eixos estratégicos, alinhados às necessidades do território e com potencial de impacto direto na saúde da população:

I - Atenção Integral à Saúde da Mulher

Serão fortalecidas ações voltadas à saúde da mulher em todas as fases da vida, com ênfase no pré-natal de risco habitual, rastreamento do câncer de mama e colo do útero, planejamento reprodutivo e saúde mental feminina. As principais iniciativas incluem:

- Apoio a ações de planejamento reprodutivo;
 - Aquisição de anticoncepcionais e Dispositivos Intrauterinos (DIU);
 - Capacitação de profissionais em temas de saúde da mulher;
 - Aquisição de insumos clínicos para atendimento ginecológico e obstétrico;
 - Realização de ações de promoção da saúde e educação em saúde;
 - Aquisição de testes rápidos para rastreamento de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).
- A prioridade deste eixo se justifica pelo destaque das causas relacionadas à gestação, parto e puerpério como principal motivo de internações hospitalares no município em 2024.

- II • Busca Ativa para Vacinação e Controle de Doenças Transmissíveis
- Aumentar as coberturas vacinais e controlar doenças transmissíveis são metas prioritárias. As ações contempladas incluem:
- Reforço da busca ativa vacinal em áreas de difícil acesso, com uso da Unidade Móvel de Saúde;
 - Articulação entre APS e Vigilância em Saúde;
 - Aquisição de insumos e materiais de uso contínuo;
 - Realização de ações itinerantes de vacinação;
 - Campanhas educativas e de combate à desinformação sobre vacinas;
 - Capacitações e oficinas com profissionais de saúde;
 - Fortalecimento de ações extramuros para detecção e acompanhamento de casos de sífilis, HIV e tuberculose.

- III • Rastreamento e Monitoramento de Condições Crônicas
- Diante da elevada prevalência de doenças crônicas e transtornos mentais no município, serão implantadas e intensificadas ações voltadas à sua identificação e controle, com foco em:
- Rastreamento populacional de hipertensão, diabetes, obesidade e agravos correlatos;
 - Acompanhamento domiciliar de pacientes com dificuldade de locomoção ou em situação de vulnerabilidade social;
 - Aquisição de insumos e materiais para o acompanhamento de condições crônicas;
 - Ações educativas e preventivas no território;
 - Ampliação da atenção à saúde mental na APS, com apoio das Equipes Multiprofissionais;
 - Integração dos cuidados com os demais níveis da RAS.

- IV • Qualificação dos Processos de Navegação do Cuidado
- Este eixo tem como objetivo melhorar o acesso e a integração da atenção primária com os demais pontos de atenção. As iniciativas previstas incluem:
- Implantação e fortalecimento de protocolos de navegação do cuidado;
 - Qualificação do uso do prontuário eletrônico;
 - Capacitação de profissionais em regulação e gestão do cuidado;
 - Fortalecimento dos fluxos de referência e contrarreferência, especialmente com a Policlínica Regional (CISVIT) e a UPA 24h;
 - Apoio logístico para transporte intermunicipal de pacientes acompanhados pela APS;
 - Criação de canais de comunicação direta com os usuários para facilitar o acesso e o seguimento do cuidado.

A aplicação dos recursos oriundos desta emenda parlamentar será fundamental para aumentar a resolutividade da APS, ampliar o acesso equitativo aos serviços e melhorar os indicadores de saúde, especialmente nas áreas com maior vulnerabilidade social e geográfica.

A gestão municipal reafirma seu compromisso com a responsabilidade, legalidade e transparência na execução dos recursos, observando fielmente os critérios técnicos e normativos definidos pela Portaria GM/MS nº 6.904/2025, com o objetivo de promover a melhoria contínua e sustentável do SUS em Poções

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	558.750,00
Nome	Valor
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	200.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
Nome	Valor
SERVICOS DE CONSULTORIA	41.250,00

